

**PORTARIA Nº 011/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 620754/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Credenciar o Despachante Sr. **ALISON GAVASSO**, inscrito no CPF 002.912.311-95, titular da empresa **ALISON GAVASSO - ME - GAVASSO DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.900.690/0001-69, situada a Rua D-4, nº 12 - Parque Cuiabá - **Cuiabá/MT**;

**Art. 2º** O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e os processos deverão ser protocolados junto ao DETRAN-SEDE;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2019

**JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**

Presidente do DETRAN-MT  
(documento original assinado)